



DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paracuru, Estado do Ceará, por meio da Procuradoria do Município, DECLARA que, até a presente data, NÃO CONSTA no cadastro de empresas inidôneas (CEI) nenhum licitante e/ou empresa contratada na relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções no âmbito deste Poder Executivo Municipal.

Ressalte-se que novas inclusões no referido Cadastro podem ser realizadas a partir desta data, a depender dos trâmites dos correspondentes processos administrativos.

Paracuru/CE, 26 de abril de 2024.

TICIANE ROCHA PEREIRA

Procuradora Jurídica Adjunta
Prefeitura Municipal de Paracuru/CE
OAB/CE Nº 37.533

O TEU ESPÍRITO ELEVA A TUA FORÇA
22 DE NOVEMBRO DE 1951